



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000**  
**CNPJ: 08.383.572/0001-09**

Ato do Presidente 00010/2021 de 30 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei N° 1.468/2020, de 31 de dezembro de 2020, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.875,45 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 30 de Dezembro de 2021.

**Alderí Batista de Souza**  
Presidente/Ordenador de despesas

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	4.875,45
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>4.875,45</b>

**ANEXO II- ANULAÇÃO**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA</b>	
<b>01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.875,45
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>4.875,45</b>